INDICAÇÃO Nº 416 / 2015

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a revitalização da Praça Getúlio Vargas, Baixio, com as seguintes providências: a) reconstrução do chafariz antes existente no centro da praça; b) melhoria da iluminação pública.

J u s t i f i c a t i v a:

Estas são providências solicitadas pelos moradores. A volta do chafariz que antes existia naquela praça é um desejo não somente dos moradores, mas também de outras pessoas, pelo embelezamento que trazia.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de fevereiro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES